

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/ME nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020

1. Data, hora e local: Realizada no dia 09 de novembro de 2020, às 14h, na sede social da Sequoia Logística e Transportes S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Isaltino Victor de Moraes, 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, CEP 06806-400.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de teleconferência, conforme artigo 16, § 3º, e 18 do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Sr. Gregory Louis Reider; (ii) Sr. Armando Marchesan Neto; (iii) Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi; (iv) Sra. Sonia Regina Hess de Souza; (v) Sr. Ricardo Cavalcanti de Araújo; (vi) Sr. Marcelo Lopes Cardoso; e (vii) Sra. Frances Yumi Fukuda Alvim.

3. Mesa: A reunião foi presidida pelo Sr. Gregory Louis Reider e secretariada pela Sra. Manuella Vasconcelos Falcão.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a aquisição de um novo equipamento destinado ao exercício das atividades operacionais da Companhia e (ii) a apreciação das Informações Trimestrais – ITR da Companhia referentes ao período de julho a setembro de 2020 (terceiro trimestre).

5. Deliberações: Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes, foi deliberado que a Ata desta reunião será lavrada na forma de sumário e aprovada sua publicação, sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidem:

5.1. Aprovar a aquisição de um novo equipamento classificador de produtos de acordo com seu destino (sorter), com fundamento no artigo 19, (xix), do Estatuto Social da Companhia.

5.2. Aprovar a conclusão das Informações Trimestrais – ITR individuais e consolidadas, relativas ao período de julho a setembro de 2020 (terceiro trimestre), elaboradas em

conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como autorizar a sua divulgação, nos termos da regulamentação aplicável.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Gregory Louis Reider, Presidente; Sr. Manuella Vasconcelos Falcão, Secretária. Conselheiros: (i) Sr. Gregory Louis Reider; (ii) Sr. Armando Marchesan Neto; (iii) Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi; (iv) Sra. Sonia Regina Hess de Souza; (v) Sr. Ricardo Cavalcante de Araújo; (vi) Sr. Marcelo Lopes Cardoso; e (vii) Sra. Frances Yumi Fukuda Alvim.

Esta Ata é extrato da Ata original lavrada em livro próprio.

Embu das Artes, 09 de novembro de 2020.

Gregory Louis Reider
Presidente

Manuella Vasconcelos Falcão
Secretária